



---

Relatório e Contas

## **IMGA Crescimento PPR/OICVM**

Fundo de Investimento Aberto de Ações de  
Poupança Reforma

**i m** gestão de ativos  
sgoic

# 2025

# Índice

---

<b>Relatório de Gestão</b>	3
Nota Introdutória	4
Síntese da Evolução dos Mercados	5
Principais Eventos	8
Desempenho Fundos Multiativos e PPR	12
Informação relativa à Gestão do Fundo	14
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade	15
Eventos Subsequentes	16
Notas Informativas	19
<b>Balanço</b>	30
<b>Demonstração de Resultados</b>	33
<b>Demonstração de Fluxos de Caixa</b>	35
<b>Anexo às Demonstrações Financeiras</b>	37
<b>Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia</b>	50
<b>Relatório de Auditoria</b>	59



i m | g | a |

## Relatório de Gestão

2

## Relatório de Gestão

### Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

### Balanço

### Demonstração de Resultados

### Demonstração de Fluxos de Caixa

### Anexo às Demonstrações Financeiras

### Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

### Relatório de Auditoria

Nota Introdutória

O fundo constitui-se como Fundo de Poupança Reforma, aberto, com duração indeterminada e a denominação de “IMGA Crescimento PPR/OICVM – Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma”, tendo iniciado a sua atividade em 30 de setembro de 2025.

A Categoria FA iniciou a sua comercialização a 25 de setembro de 2025, tendo sido constituída a 30 de setembro de 2025.

A Categoria FR iniciou a sua comercialização a 9 de dezembro de 2025 e constituiu-se a 30 de dezembro de 2025.

As Categorias A e R iniciam a sua comercialização a 1 de janeiro de 2027.

**Relatório de Gestão**

Nota Introdutória

**Síntese da Evolução dos Mercados**

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

**Balanço****Demonstração de Resultados****Demonstração de Fluxos de Caixa****Anexo às Demonstrações Financeiras****Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia****Relatório de Auditoria**

A combinação de fundamentais económicos sólidos, com o desempenho económico mais favorável do que o esperado e as políticas orçamental e monetária mais expansionistas permitiu desempenhos favoráveis das principais classes de ativos em 2025. No entanto, a simples observação do perfil anual de valorização oculta as vagas de volatilidade intra-anual.

Depois de os ativos de risco iniciarem o ano com fortes ganhos, a criação de emprego de dez-24 (a melhor leitura em 9 meses) justificou a subida das taxas de juro dos EUA para máximos do ano, com base na perceção de resiliência económica e da possível postura mais expectante da Fed. Ainda em janeiro, a apresentação do modelo de inteligência artificial da Deepseek justificou a primeira vaga de volatilidade nos mercados financeiros de 2025 – associada à qualidade de resposta do modelo, com uma fração dos custos, comparativamente aos modelos dominantes até então – particularmente no segmento tecnológico.

Também as políticas da Administração Trump contribuíram para agitar os mercados financeiros praticamente desde o dia da inauguração, ao surpreender o mundo com a prossecução de uma política externa agressiva, assente na imposição de tarifas aduaneiras sobre alguns dos seus principais parceiros comerciais, incluindo o México, o Canadá e a China.

Ainda no decorrer do 1º trimestre de 2025, a esperança num cessar-fogo na Ucrânia e a perceção de menor suporte dos EUA nessa guerra galvanizou o setor de defesa europeu, com base no reforço dos compromissos de gastos nesse segmento na região. Os ganhos nas ações europeias e principalmente a trajetória ascendente das taxas de juro da região saíram reforçados pelo resultado das eleições na Alemanha e pela subsequente flexibilização do “travão da dívida”, que acomodou um aumento substancial dos gastos em defesa e um programa de €500 mil milhões de investimento em infraestruturas neste país. Este tema esteve mesmo na origem da maior subida diária da taxa de juro germânica desde 1990 (+30pb).

O segundo trimestre iniciou-se com o principal pico de volatilidade nos mercados financeiros em 2025, no denominado “*liberation day*” (2 de abril), em que Donald Trump anunciou tarifas “recíprocas” sobre a quase totalidade dos parceiros comerciais dos EUA. As tarifas aduaneiras anunciadas foram significativamente superiores ao esperado (entre 10% e 50%), incluindo 20% sobre os bens da UE, 24% sobre o Japão e de 34% sobre a China.

De imediato, assistiu-se a correções históricas dos ativos de risco, em particular dos mercados acionistas, com base na incorporação de riscos significativos de recessão.

A retaliação da China e a subsequente escalada de tarifas até um pico de 145% sobre a China e 125% pela China sobre os bens dos EUA, juntamente com a retórica agressiva de Trump relativamente à atuação da Fed, (que incluiu ameaças de despedimento de Powell), alimentaram perdas subsequentes nas sessões seguintes. Os mercados financeiros viriam a estabilizar com o anúncio de um período de suspensão das tarifas “recíprocas” a 9 de abril, no qual seriam impostos encargos aduaneiros de “apenas” 10% durante um período de 90 dias. Trump tranquilizou ainda os investidores ao revelar que não planeava demitir Powell. A 12 de abril seguiu-se um acordo preliminar com a China, que reduziu drasticamente as tarifas impostas por ambas as partes.

Apesar dos desenvolvimentos relacionados com as tarifas aduaneiras não terem ficado por aqui, com outros anúncios de tarifas setoriais e ameaças de novas escaladas de tarifas, a sequência de eventos descrita marcou um ponto de viragem, com uma perceção progressivamente menos negativa pelos investidores. Nos meses que se seguiram, foram alcançados múltiplos acordos comerciais de natureza bilateral, incluindo com o Reino Unido, a União Europeia, a Coreia do Sul e o Japão, entre outros.

O entusiasmo dos investidores em torno do tema da inteligência artificial viria a estar entre os temas dominantes entre o terceiro e o quarto trimestres do ano, a par dos impulsos da política orçamental nos EUA (aprovação da “*One Big Beautiful Bill*” no Congresso), da política monetária (cortes de 75pb taxas diretoras da Fed) e até da eleição de Sanae Takaichi como nova líder e Primeira-Ministra do Japão, que implementaria pouco depois um pacote significativo de estímulos orçamentais.

Como descrito, as *yields* do segmento de dívida governamental sofreram flutuações significativas no decorrer do ano, com a deterioração do mercado laboral nos EUA e os cortes de taxas diretoras pela Fed (e as compras de ativos anunciadas na última reunião do ano) a contribuírem para quedas das *yields* norte-americanas, de maior proporção nas maturidades mais curtas (-77pb na maturidade a 2 anos) comparativamente ao prazo a 10 anos (-40pb). Já na Europa, apesar dos cortes de

100pb das taxas diretoras do BCE, a percepção de aumento significativo das necessidades de emissão de dívida e as perspetivas económicas mais construtivas no médio-prazo resultaram num acréscimo de 49pb da *yield* alemã no prazo a 10 anos, exclusivamente explicado pela subida da taxa real.

As variações anuais das *yields* dos restantes emitentes soberanos europeus foram diferenciadas. O destaque pela negativa foi, uma vez mais, a França – com uma subida de 37 pontos base e respetivo alargamento do *spread* contra a taxa alemã a 10 anos - fruto do clima de instabilidade política e da reduzida capacidade de inversão da trajetória orçamental. A Itália posicionou-se no lado oposto, com uma subida absoluta de *yield* de 3 pb em 2025, correspondente a um estreitamento de 46 pontos base do *spread* contra a taxa alemã a 10 anos. Portugal, Espanha e Grécia situaram-se entre ambos os extremos, com subidas menos expressivas de *yield* e respetivos

estreitamentos de *spread* face à Alemanha 19pb, 26pb e 26pb, respetivamente.

O crescimento dos lucros empresariais, os níveis diminutos de incumprimentos, os fatores técnicos favoráveis e o ambiente de apetite pelo risco contribuíram para mais um ano de estreitamentos dos *spreads* de crédito, quer no segmento de melhor qualidade creditícia (-23pb) quer na dívida *high yield* (-44pb) europeia, que juntamente com os ganhos possibilitados pela componente de *carry* originaram valorizações totais de 3,0% e de 5,3%, respetivamente. O índice de dívida subordinada do setor bancário europeu voltou a destacar-se, com uma valorização anual de 8,7%.

Os índices de dívida empresarial dos EUA estiveram igualmente positivos em 2024, com estreitamentos de *spread* de 2pb e 21pb da dívida empresarial *investment grade* e *high yield*, que possibilitaram valorizações anuais de 5,5% e de 8,6%, respetivamente, em moeda local.

O universo de dívida de mercados emergentes esteve entre os mais bem-sucedidos no segmento de rendimento fixo em 2025, com valorizações significativas quer no segmento de dívida governamental quer na dívida empresarial. Estas decorreram quer dos estreitamentos de *spread* quer dos ganhos de *carry* e culminaram em valorizações de 13,7% e de 8,4%, respetivamente.

O segmento de dívida de mercados emergentes em moeda local somou mesmo a maior valorização no último ano, com ganhos superiores a 18% em 2025, contando com o contributo positivo da apreciação do cabaz de divisas que compõe o índice.

Como descrito, não obstante os desenvolvimentos geopolíticos, os principais ativos de risco somaram valorizações em 2025. A classe acionista esteve em plano de destaque, ao somar apreciações generalizadas e em alguns casos historicamente expressivas.

Nos EUA, os títulos com maior associação à temática de inteligência artificial estiveram novamente em evidência, o que se refletiu nas valorizações expressivas dos setores tecnológico e de serviços de comunicação – que impulsionaram uma vez mais o índice de tecnológicas NASDAQ (+21,1% de retorno absoluto, em moeda local). Ainda assim, o perfil de valorização foi significativamente abrangente em 2025, com apenas o setor imobiliário a entregar perdas em 2025.

O S&P500 valorizou 17,9% em 2025, garantiu o 6º ano de ganhos nos últimos sete, e encerrou o ano próximo de máximos históricos, impulsionado quase em exclusivo pelo maior crescimento dos resultados empresariais, em oposição à expansão apenas marginal dos múltiplos.

Os índices europeus contrariaram o padrão recente e somaram valorizações superiores aos norte-americanos, embora os ganhos

neste caso tenham sido maioritariamente decorrentes da incorporação de expectativas de crescimento futuro (expansão de múltiplos) – o crescimento dos resultados fez-se sentir apenas nas financeiras, nas industriais e nas empresas de *utilities*, que coincidiram com os setores mais bem-sucedidos no ano (valorizações de 41%, 23% e de 29%, respetivamente).

O perfil de rendibilidades numa perspetiva geográfica foi globalmente positivo, embora particularmente favorável à periferia, com as praças espanhola (IBEX), grega (ASE), italiana (FTSE MIB) e portuguesa (PSI20) a valorizarem 53,5%, 48,3%, 38,4% e 34,8% no ano, respetivamente. Os índices francês (CAC 40) e holandês (AEX) estiveram entre os menos proeminentes, com valorizações de 15,9% e de 10,4%.

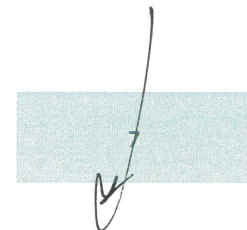
Nas restantes regiões, a praça acionista que mais se destacou foi a sul coreana, com ganhos anuais de praticamente 79%,

impulsionados pelos setores de equipamento de transporte, de maquinaria, e de construção. Entre os demais, nota para as valorizações igualmente expressivas das praças brasileira (Bovespa +34%), da China (A-shares +28%) e do Japão (Nikkei +28,6%).

Em termos agregados, o índice MSCI World valorizou cerca de 21,1% em 2025.

O comportamento do cabaz de matérias-primas não foi menos notável, embora marcado pela habitual disparidade entre os diferentes segmentos. Nota para os ganhos assinaláveis dos metais preciosos, particularmente a prata (+148%), a platina (+127%) e o ouro (+65%), acompanhados pelo paládio (+78%). Entre os metais industriais, nota de destaque para o cobre (+36,5%) e para o alumínio (+16%). No lado oposto, estiveram as desvalorizações no complexo energético (perdas de 15% do gás natural e de 14,4% do Brent).

A trajetória orçamental nos EUA e das respetivas taxa de juro, aliada às implicações das políticas da administração Trump e aos riscos de perda de credibilidade/independência do banco central contribuíram para a perceção de remissão do excecionalismo dos EUA e respetiva depreciação de 9,4% do dólar dos EUA contra os seus principais parceiros comerciais em 2025. O euro esteve entre as moedas mais beneficiadas, com uma apreciação de 13,4% contra o dólar, o que correspondeu ao maior ganho anual desde 2003. O dólar depreciou mesmo contra todas as divisas do G10 e contra o cabaz de moedas de economias emergentes (-8,8%).



**Relatório de Gestão**

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

**Principais Eventos**

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

**Balanço**

**Demonstração de Resultados**

**Demonstração de Fluxos de Caixa**

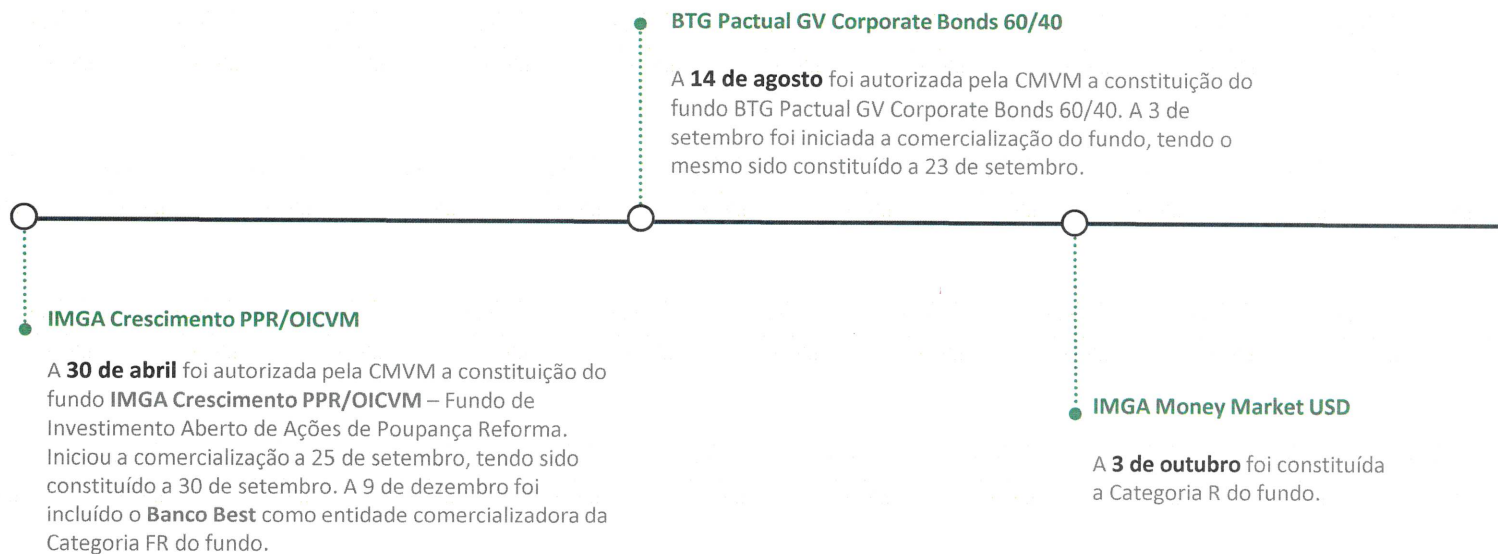
**Anexo às Demonstrações Financeiras**

**Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia**

**Relatório de Auditoria**

Principais Eventos

**Novos Fundos/Categorias:**



**IMGA GV Portuguese Corporate Debt e IMGA GV Portuguese Equities**

A **9 de outubro** foi autorizada a constituição de dois fundos – o IMGA GV Portuguese Corporate Debt e o IMGA GV Portuguese Equities, tendo os mesmos iniciado a comercialização a 28 de outubro. O fundo IMGA GV Portuguese Equities constituiu-se no dia 23 de dezembro.

**Silver Domus – Vida Sénior, Fundo de Capital de Risco Fechado**

A **14 de outubro** iniciou atividade o fundo Silver Domus – Vida Sénior, Fundo de Capital de Risco Fechado (Categoria R).

**Fusões/Liquidações de fundos**

Foi liquidado, a **31 de dezembro de 2025**, o fundo “Bison China Flexible Bond Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Flexível Aberto.

**Novas entidades comercializadoras**

A **11 de abril** foi incluído o Banco Bic Português como entidade comercializadora da Categoria A do fundo IMGA Money Market Eur.

Atualizações/alterações dos documentos constitutivos dos fundos geridos pela sociedade

A **18 de fevereiro** foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos documentos constitutivos de toda a oferta de fundos de investimento mobiliário da IMGA.

A **24 de novembro**, no âmbito do processo de integração do Banco BIC Português S.A. no Grupo ABANCA, foram alterados os documentos constitutivos dos fundos comercializados nesse Banco.

A **14 de maio** foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2024.

A **22 de dezembro** foram alterados os documentos constitutivos do fundo IMGA Money Market, na sequência da alteração da comissão de gestão da Categoria I desse fundo.

**Publicação dos relatórios e contas dos fundos geridos pela sociedade**

A **30 de abril** foram publicados, no sítio da CMVM, os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGA.

A **29 de agosto** foram publicados, no sítio da CMVM, os Relatórios e Contas semestrais dos fundos IMGA.

**Informações relacionadas com a sustentabilidade**

A **30 de junho** foi atualizada, com referência ao ano de 2024, a “Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade”, disponível no site da IMGA.

**Relatório de Gestão**

- Nota Introdutória
- Síntese da Evolução dos Mercados
- Principais Eventos
- Desempenho Fundos Multiativos e PPR**
- Informação relativa à Gestão do Fundo
- Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade
- Eventos Subsequentes
- Notas Informativas
- Balanço**
- Demonstração de Resultados**
- Demonstração de Fluxos de Caixa**
- Anexo às Demonstrações Financeiras**
- Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia**
- Relatório de Auditoria**

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Num contexto marcado por maior incerteza geopolítica e por novas tensões comerciais, com impacto na volatilidade e nas expectativas de crescimento, a generalidade dos fundos multiativos e PPR registaram rendibilidades positivas em 2025, com a volatilidade a manter-se em níveis contidos.

Em termos de rendibilidades anualizadas a 1 ano (Categoria A, como referência), registaram-se resultados positivos e diferenciados: IMGA Alocação Defensiva 2,7%, IMGA Flexível 3,2%, IMGA Alocação Conservadora 3,2%, IMGA Alocação Moderada 4,3% e IMGA Alocação Dinâmica 6,7%. Nos PPR, a rendibilidade anualizada a 1 ano foi de 3,2% no IMGA Poupança PPR e 4,2% no IMGA Investimento PPR.

Nos PPR Ciclo de Vida ABANCA, as

rendibilidades anualizadas a 1 ano situaram-se entre 3,1% (+55) e 5,1% (-34). O Eurobic Seleção TOP registou 4,05%.

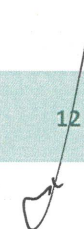
O saldo de subscrições líquidas em 2025 foi negativo nos fundos multiativos (aproximadamente €82M), com maior impacto no IMGA Alocação Conservadora (€74M).

Nos PPR, o saldo também foi negativo (aproximadamente €23M), refletindo sobretudo o IMGA Poupança PPR (€28,4M), parcialmente compensado por subscrições líquidas positivas no IMGA Investimento PPR (€2,5M), no IMGA Crescimento PPR (€1,3M) e nos PPR Ciclo de Vida ABANCA (€1,6M, no conjunto).

As rendibilidades positivas observadas em

2025 contribuíram para reforçar o desempenho desta tipologia ao longo do ano.

O IMGA Crescimento PPR teve início a 30 de setembro de 2025, pelo que ainda não apresenta rendibilidade anualizada a 1 ano; este fundo vem complementar a oferta de Planos Poupança Reforma da IMGA, com um perfil de volatilidade superior, dado poder investir até 100% em ações.



FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA FLEXIVEL CAT A	3,18%	5,86%	4	4,46%	4,53%	3	0,43%	5,38%	4
IMGA FLEXIVEL CAT R	3,28%	5,85%	4	4,57%	4,52%	3	0,47% (*)	5,40%	4
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	2,72%	3,20%	3	4,36%	3,70%	3	-0,15%	4,28%	3
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT R	2,65%	3,21%	3	4,38% (*)	3,70%	3	-0,14% (*)	4,28%	3
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	3,18%	4,45%	3	5,03%	4,25%	3	0,82%	5,41%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT R	3,48%	4,52%	3	5,69%	4,45%	3	1,2% (*)	5,51%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	4,32%	6,51%	4	6,58%	5,66%	4	2,79%	6,70%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT R	4,23%	6,62%	4	6,78%	5,75%	4	2,91% (*)	6,75%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	6,73%	10,70%	5	9,46%	8,90%	4	5,09%	9,76%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	6,73%	10,71%	5	9,51%	8,92%	4	5,1% (*)	9,78%	4
EUROBIC SELEÇÃO TOP	4,05%	3,14%	3	4,51%	2,96%	3	1,27%	3,17%	3
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	3,20%	4,42%	3	5,06%	4,23%	3	0,77%	5,39%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT R	3,20%	4,42%	3	5,07%	4,24%	3	0,8% (*)	5,40%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	4,20%	6,50%	4	6,37%	5,64%	4	2,56%	6,68%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	4,20%	6,50%	4	6,37%	5,63%	4	2,56% (*)	6,68%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -34	5,07%	7,64%	4	7,24%	6,48%	4	3,14%	6,89%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	4,98%	6,85%	4	7,02%	5,92%	4	3,02%	6,33%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	3,91%	4,85%	3	5,55%	4,42%	3	1,57%	4,83%	3
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida +55	3,10%	3,12%	3	4,02%	3,24%	3	0,09%	3,65%	3

(\*) considera cotações calculadas com base no desempenho da Categoria A

Data de referência: 31 de dezembro de 2025

O fundo IMGA Crescimento PPR foi constituído a 30 de setembro de 2025, pelo que não são apresentadas rendibilidades

## Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

### Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

## Balanço

### Demonstração de Resultados

### Demonstração de Fluxos de Caixa

### Anexo às Demonstrações Financeiras

### Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

### Relatório de Auditoria

Informação relativa à Gestão do Fundo

O fundo IMGA Crescimento PPR iniciou a sua atividade em setembro de 2025, tendo obtido uma rentabilidade positiva no ano.

O Fundo foi constituído num período em que reinava algum otimismo macroeconómico, o sentimento de mercado desconfiava dos níveis de valorização de alguns setores, nomeadamente o tecnológico, e receava alguns riscos geopolíticos.

O positivismo macro era alimentado por um crescimento acima do esperado no terceiro trimestre nos EUA, impulsionado pelo consumo privado e pelo investimento, e por uma inflação mais contida do que inicialmente se previa, o que fazia antecipar cortes das taxas de juro por parte da Reserva Federal.

Este otimismo, suportado por uma política fiscal expansionista, por uma política monetária menos restritiva e por uma retórica menos agressiva por parte do presidente Donald Trump, que durante 2025 conseguiu firmar vários acordos comerciais e chegar a um entendimento “salutar” com a China, levou-nos a tomar um posicionamento pró-risco, expondo mais de 85% dos ativos do Fundo aos mercados acionistas. Os riscos que o mercado receava na altura pareciam-nos exagerados, nomeadamente no que respeitava aos temas geopolíticos e ao receio das valorizações das empresas de Inteligência Artificial.

Em termos geopolíticos, se é verdade que os pontos de tensão não diminuam, não era menos verdade que, ao nível dos mais relevantes, também não havia uma deterioração evidente, havendo inclusivamente alguma esperança de que a situação na Ucrânia evoluísse positivamente. Por outro lado, as valorizações das empresas de Inteligência Artificial encontravam-se a transacionar a prémio face ao mercado, o que é normal face ao superior crescimento esperado dos resultados, mas esse crescimento vinha sendo cumprido e esse prémio na valorização reduzido.

Outros temas que impactaram o mercado neste período foram o *shutdown* nos EUA, um problema infelizmente recorrente, mas com um impacto tipicamente gerível, e a independência da Reserva Federal. Este último trata-se de um tema mais sensível e estrutural, mas também por isso mais difícil de colocar em causa, havendo pressões políticas e empresariais para que tal nem sequer seja tentado, uma vez que as consequências poderiam ser gravíssimas.

Assumimos assim, desde início, uma postura agressiva de exposição ao mercado acionista, que deu resultados uma vez que o Fundo acabou por valorizar no ano, num período mais contido dos mercados acionistas. A diversidade geográfica desta exposição acabou por ter um impacto

positivo, uma vez que houve geografias que acabaram por nos beneficiar mais como foi o caso da Europa e dos Mercados Emergentes.

A complementar a exposição acionista, constituímos, para além da exposição a liquidez, uma posição em fundos de retorno absoluto, dado o rendimento relativamente baixo da componente de dívida pública e os riscos assimétricos que o crédito apresentava. Desta forma, conseguimos uma exposição com uma rentabilidade potencial atrativa e com fontes de risco e retorno descorrelacionadas com os mercados acionistas.

A 31 de dezembro de 2025, o valor líquido global fixou-se em €1,3M. As vendas líquidas atingiram o mesmo montante, com um volume de resgates meramente residual (€0,04M).

Sendo um fundo de capitalização, não houve lugar à distribuição de rendimentos.

## Relatório de Gestão

- Nota Introdutória
- Síntese da Evolução dos Mercados
- Principais Eventos
- Desempenho Fundos Multiativos e PPR
- Informação relativa à Gestão do Fundo

## Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

- Eventos Subsequentes
- Notas Informativas

## Balanço

## Demonstração de Resultados

## Demonstração de Fluxos de Caixa

## Anexo às Demonstrações Financeiras

## Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

## Relatório de Auditoria

Em cumprimento do estipulado pelas alíneas b) e c) da secção 6 do Anexo IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), apresenta-se, de seguida, o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos membros dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

### REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

Órgãos de Gestão e Fiscalização	Rendimento Fixo	Rendimento Variável	Número A 31/12/2025
<b>Comissão Executiva</b>			
Presidente e Administradores	314.327	248.353	3
Administradores independentes	43.500	0	1
<b>Conselho fiscal</b>			
Presidente e vogais	50.705	0	4
Colaboradores	Rendimento fixo	Rendimento variável	Número A 31/12/2025
Colaboradores	2.460.859	451.169	50

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2025.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor

externo para a verificação das contas da Sociedade, a quem foram pagos €32.595 pelos serviços prestados nesse âmbito. Em 2025 foram pagos €2.945 relativamente a indemnizações por cessação de contrato de trabalho. As remunerações e benefícios foram calculados e atribuídos de acordo com o definido na Política de Remunerações em vigor, cuja síntese está disponível no site da Sociedade.

No início de cada ano, com base no Relatório de Avaliação da Execução da Política de Remunerações, da responsabilidade do Comité de

Remunerações, o Conselho Fiscal produz um Relatório anual sobre a Política de Remunerações, onde descreve os aspetos e conclusões relevantes que fundamentam o respetivo parecer acerca da avaliação do grau de execução da Política de Remunerações em vigor na Sociedade ao longo do ano anterior. Relativamente a 2025, não foi identificada qualquer irregularidade ou inconsistência no modo como as remunerações e outros benefícios foram calculados. Em 2025 não foram introduzidas alterações à Política de Remunerações.

**Relatório de Gestão**

- Nota Introdutória
- Síntese da Evolução dos Mercados
- Principais Eventos
- Desempenho Fundos de Ações
- Informação relativa à Gestão do Fundo
- Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

**Eventos Subsequentes**

- Notas Informativas

**Balanço**

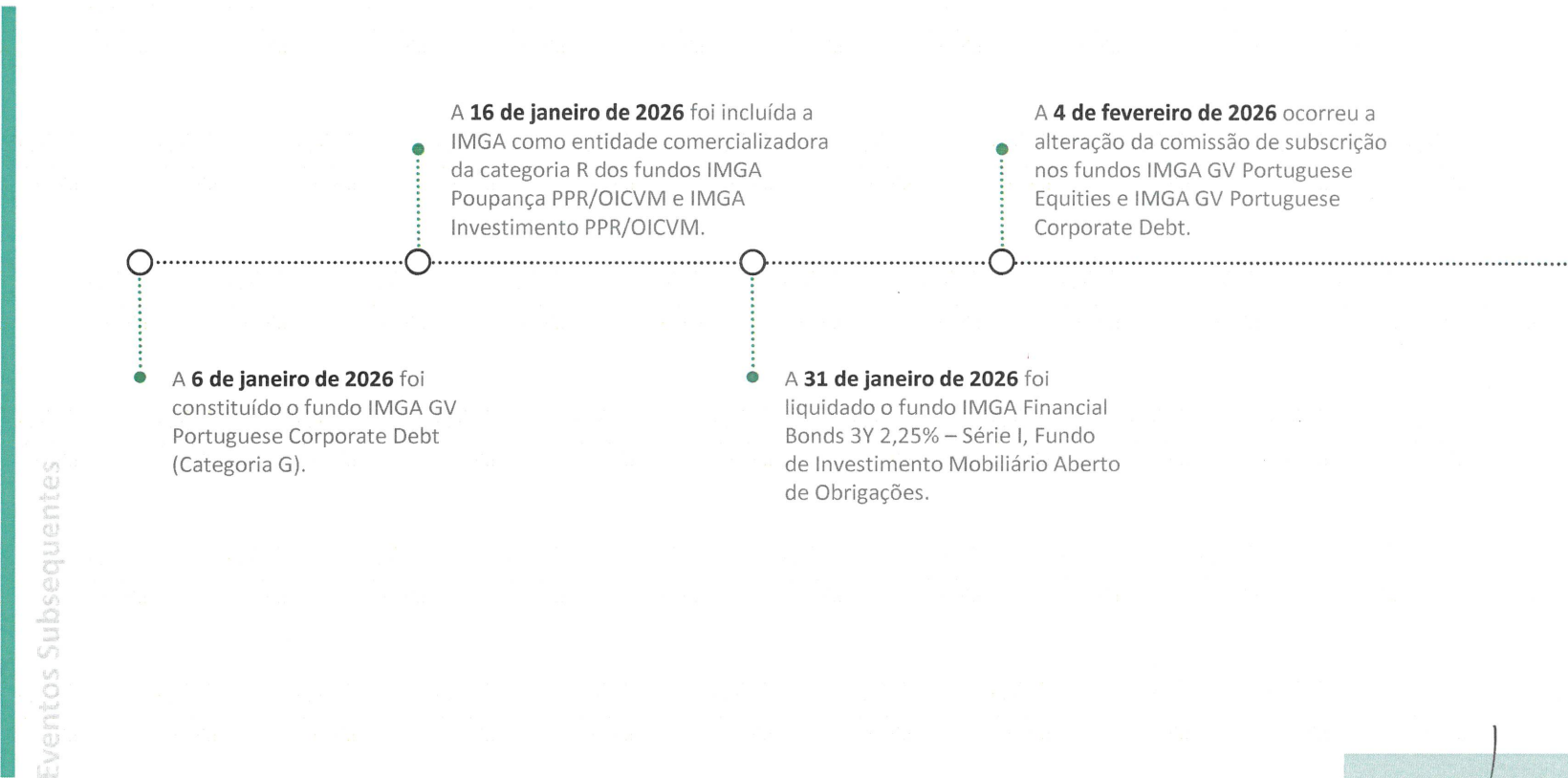
**Demonstração de Resultados**

**Demonstração de Fluxos de Caixa**

**Anexo às Demonstrações Financeiras**

**Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia**

**Relatório de Auditoria**



A **11 de fevereiro de 2026**, a Plural Markets passou a ser o novo comercializador dos seguintes fundos:

- IMGA Ações Portugal
- IMGA Portuguese Corporate Debt
- IMGA Money Market
- IMGA Liquidez
- IMGA Euro Taxa Variável
- IMGA GV Portuguese Corporate Debt
- IMGA GV Portuguese Equities
- IMGA European Equities
- IMGA Global Equities Selection
- IMGA Poupança PPR/OICVM
- IMGA Investimento PPR/OICVM
- IMGA Crescimento PPR/OICVM

A **12 de fevereiro de 2026** foi constituída a categoria D do fundo BTG Pactual GV Corporate Bonds 60/40.

A **19 de fevereiro de 2026**, foi constituída a Categoria R no fundo IMGA Rendimento Mais.

A **23 de março de 2026**, foi constituída a Categoria I para o fundo IMGA Money Market USD.

À data de conclusão deste relatório, em face das atuais circunstâncias, o Conselho de Administração continua a acompanhar atentamente o desenrolar da atual situação de conflito no Médio Oriente e as possíveis repercussões que poderá vir a ter na economia a nível mundial e nacional, que, nesta data, continuam a não ser possíveis de antecipar com fiabilidade.



## Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

## Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Notas Informativas

# IMGA CRESCIMENTO PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações De Poupança Reforma

## Elementos Identificativos

### Tipo de Fundo:

Fundo de Investimento Aberto de Ações De Poupança Reforma

### Data de Constituição:

30 de setembro de 2025

### Sociedade Gestora:

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

### Banco Depositário:

Banco Comercial Português, S.A.

### Valor da Carteira:

(31 de dezembro de 2025)

1 280 090 Euros

## EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

Não são divulgados dados relativos à evolução de rentabilidade e risco, na medida em que ainda não completou um ano civil.



## POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que reflita adequadamente a rentabilidade agregada dos mercados acionistas das zonas económicas internacionais mais desenvolvidas, através do investimento em ações, numa perspetiva global, diversificada e tendencialmente proporcional às capitalizações bolsistas daquelas regiões.

O Fundo enquanto PPR de ações, na prossecução dos seus objetivos, investe direta ou indiretamente um mínimo de 2/3 do seu valor líquido global em ações, bem como noutros valores que nelas sejam convertíveis ou que tenham inerente o direito à sua subscrição, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações. O Fundo pode investir até 100% neste tipo de ativos. O Fundo poderá ainda investir em instrumentos representativos de dívida pública e privada, nomeadamente obrigações de taxa fixa e de taxa indexada, instrumentos representativos de dívida de curto prazo, como bilhetes do tesouro, bem como em unidades de participação de outros OICs, incluindo fundos de investimento admitidos à negociação nos mercados regulamentados, nomeadamente ETF's ("Exchange Traded Funds") ou outros instrumentos similares, que podem ser de obrigações, mistos ou de "commodities".

Para a gestão da liquidez necessária, o Fundo pode ainda ser acessoriamente (até 20%) constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, certificados de depósito e outros instrumentos do mercado monetário, incluindo Fundos do Mercado Monetário. O Fundo poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 75% do valor líquido global do Fundo.

A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência.

A Sociedade Gestora considera os seguintes setores como controversos: Jogo, Armas Controversas, Tabaco e Carvão Térmico ou empresas cuja maioria das receitas seja proveniente destas atividades



## EVOLUÇÃO DO FUNDO

Não são divulgados dados relativos à evolução da rentabilidade, na medida em que ainda não completou um ano civil.

### EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

31.12.2025

#### IMGA CRESCIMENTO PPR/OICVM CAT FA

Nº. UP's em circulação	250 030,0568
Valor Unitário UP (Euro)	5,0626

#### IMGA CRESCIMENTO PPR/OICVM CAT FA

Nº. UP's em circulação	2 850,0000
Valor Unitário UP (Euro)	5,0152



## DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

(valores em euro)

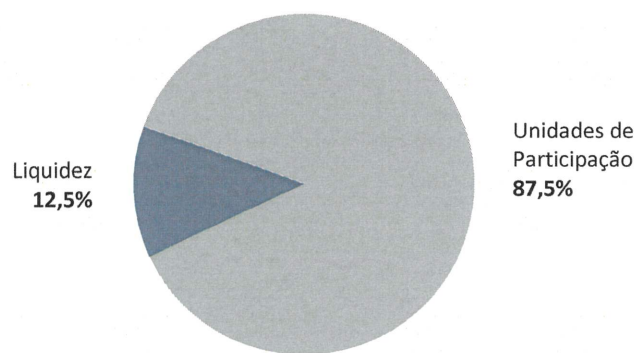
31.12.2025

Valores mobiliários	1 196 045
Saldos bancários	170 625
Outros ativos	33 207
<b>Total dos ativos</b>	<b>1 399 878</b>
Passivos	119 788
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>1 280 090</b>

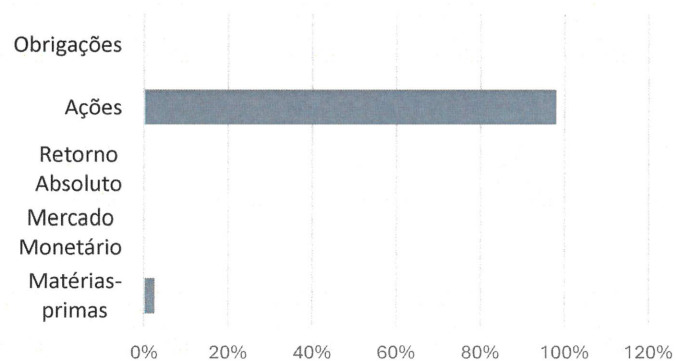


## COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

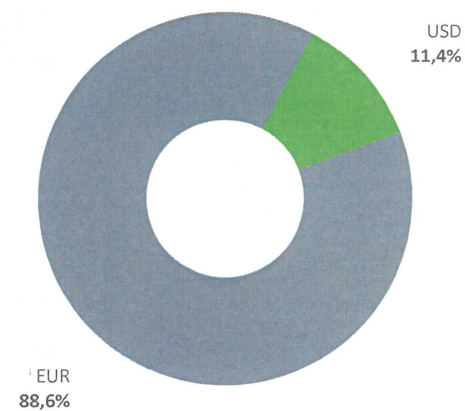
### Carteira Ativos



### Unidades de Participação



### Exposição Cambial



## TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais-valias	Menos-valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1 176 233	20 956	1 143	1 196 045	-	1 196 045	100%
<b>TOTAL</b>	<b>1 176 233</b>	<b>20 956</b>	<b>1 143</b>	<b>1 196 045</b>	<b>-</b>	<b>1 196 045</b>	<b>100%</b>

## INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em euro)

<b>Rendimentos</b>	
Rendimentos do investimento	1 788
Outros investimentos	0
Mais-valias de investimento	23 825
<b>Custos</b>	
Custos de gestão	(1 580)
Custos de depósito	(106)
Outros encargos, taxas e impostos	(2 951)
Menos-valias de investimentos	(3 361)
<b>Lucro líquido</b>	<b>17 615</b>
<b>Lucros distribuídos</b>	<b>-</b>
<b>Aumento ou diminuição da conta de capital</b>	
Subscrições	1 306 946
Resgates	(44 471)



*M*

**VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP**

(valores em euro)

	IMGA CRESCIMENTO PPR CAT FA		IMGA CRESCIMENTO PPR CAT FR	
	Valor Líquido	Valor Unitário da UP	Valor Líquido	Valor Unitário da UP
31.12.2025	1 265 797	5,0626	14 293	5,0152



*[Handwritten signature]*

## OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício do ano de 2025.





---

i m | g | a |

## Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025

ATIVO					PASSIVO			
31.12.2025					31.12.2025			
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Código	Designação	31.12.2025
<b>Outros Ativos</b>					<b>Capital do OIC</b>			
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					61	Unidades de Participação	1 264 400
33	Ativos Intangíveis das SIM					62	Variações Patrimoniais	(1 925)
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					64	Resultados Transitados	
						65	Resultados Distribuídos	
<b>Carteira de Títulos</b>								
21	Obrigações					67	Dividendos Antecipados das SIM	17 615
22	Ações					66	Resultados Líquidos do Período	17 615
23	Outros Títulos de Capital					<i>Total do Capital do OIC</i>		<u>1 280 090</u>
24	Unidades de Participação	1 176 233	20 956	(1 143)	1 196 045	<b>Provisões Acumuladas</b>		
25	Direitos					481	Provisões para Encargos	
26	Outros Instrumentos da Dívida					<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>1 176 233</u>	<u>20 956</u>	<u>(1 143)</u>	<u>1 196 045</u>	<b>Terceiros</b>		
<b>Outros Ativos</b>								
31	Outros ativos					421	Resgates a Pagar a Participantes	
	<i>Total de Outros Ativos</i>					422	Rendimentos a Pagar a Participantes	
<b>Terceiros</b>								
411+...+418	Contas de Devedores	33 207			33 207	423	Comissões a Pagar	1 246
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>33 207</u>			<u>33 207</u>	424+...+429	Outras contas de Credores	117 522
<b>Disponibilidades</b>								
11	Caixa					43+12	Empréstimos Obtidos	
12	Depósitos à Ordem	170 625			170 625	44	Pessoal	
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					46	Acionistas	
14	Certificados de Depósito					<i>Total dos Valores a Pagar</i>		<u>118 768</u>
18	Outros Meios Monetários					<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>170 625</u>			<u>170 625</u>	55	Acréscimos de Custos	1 019
<b>Acréscimos e diferimentos</b>								
51	Acréscimos de Proveitos					56	Receitas com Proveito Diferido	
52	Despesas com Custo Diferido					58	Outros Acréscimos e Diferimentos	
53	Outros acréscimos e diferimentos					59	Contas transitórias passivas	
59	Contas transitórias ativas					<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>		<u>1 019</u>
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>					<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>		
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>1 380 066</u>	<u>20 956</u>	<u>(1 143)</u>	<u>1 399 878</u>	<u>1 399 878</u>		
<b>Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe FA</b>					<b>Valor Unitário da Unidade Participação - Classe FA</b>			
					<u>250 030</u>			
<b>Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe FR</b>					<b>Valor Unitário da Unidade Participação - Classe FR</b>			
					<u>2 850</u>			
					<u>5,0626</u>			
					<u>5,0152</u>			

(Valores em EUR)

Data: 31.12.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos
		31.12.2025
<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista	
912	A prazo (forwards cambiais)	
913	Swaps cambiais	
914	Opções	
915	Futuros	
	<i>Total</i>	
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)	
922	Swap de taxa de juro	
923	Contratos de garantia de taxa de juro	
924	Opções	
925	Futuros	
	<i>Total</i>	
<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções	
935	Futuros	
	<i>Total</i>	
<b>Compromissos de Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	
944	Valores cedidos em garantia	
945	Empréstimos de títulos	
	<i>Total</i>	
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos
		31.12.2025
<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista	
912	A prazo (forwards cambiais)	
913	Swaps cambiais	
914	Opções	
915	Futuros	
	<i>Total</i>	
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)	
922	Swap de taxa de juro	
923	Contratos de garantia de taxa de juro	
924	Opções	
925	Futuros	
	<i>Total</i>	
<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções	
935	Futuros	
	<i>Total</i>	
<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
941	Subscrição de títulos	
942	Operações a prazo (reporte de valores)	
943	Valores cedidos em garantia	
	<i>Total</i>	
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	



i m | g | a |

## Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025





i m | g | a |

## Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-25	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>		
RECEBIMENTOS:		1 306 946
Subscrição de unidades de participação	1 306 946	
PAGAMENTOS:		44 471
Resgates de unidades de participação	44 471	
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do OIC</b>		<b>1 262 475</b>
<b>OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>		
RECEBIMENTOS:		210 736
Resgates de unidades de participação noutros OIC	208 948	
Rendimento de títulos e outros ativos	1 788	
PAGAMENTOS:		1 299 743
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	1 298 433	
Comissões de corretagem	1 273	
Outras taxas e comissões	21	
Outros pagamentos relacionados com a carteira	17	
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>		<b>(1 089 007)</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>		
PAGAMENTOS:		1 550
Operações cambiais	1 550	
<b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>		<b>(1 550)</b>
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>		
PAGAMENTOS:		1 293
Juros devedores de depósitos bancários	389	
Comissão de gestão	617	
Comissão de depósito	55	
Taxa de supervisão	200	
Impostos e taxas	32	
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>		<b>(1 293)</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)</b>		<b>170 625</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)</b>		<b>0</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)</b>		<b>170 625</b>



i m | g | a |

## Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025

## INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Crescimento PPR/OICVM Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 30 de abril de 2025, tendo iniciado a sua atividade em 30 de setembro de 2025.

É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado. Investe essencialmente em ações, bem como noutros valores que nelas sejam convertíveis ou que tenham inerente o direito à sua subscrição, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações. O fundo poderá investir igualmente em instrumentos representativos de dívida pública e privada, nomeadamente obrigações de taxa fixa e de taxa indexada, instrumentos representativos de dívida de curto prazo, como bilhetes do tesouro, bem como em unidades de participação de outros OICs.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.



### 1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

Para efeitos de constituição do OIC, o valor da unidade de participação das Categoria FA, FR, A e R é de cinco euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2024	Subscrições		Resgates		Outros	Resultados do Exercício	31-12-2025
		Categoria FA	Categoria FR	Categoria FA	Categoria FR			
Valor base	-	1 295 133	14 250	( 44 983)	-	-	-	1 264 400
Diferença p/Valor Base	-	( 2 437)	-	512	-	-	-	( 1 925)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados do período	-	-	-	-	-	-	17 615	17 615
<b>SOMA</b>	-	<b>1 292 696</b>	<b>14 250</b>	<b>( 44 471)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17 615</b>	<b>1 280 090</b>
Nº de Unidades participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Categoria FA	-	259 027	-	( 8 997)	-	-	-	250 030
Categoria FR	-	-	2 850	-	-	-	-	2 850
Valor Unidade participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Categoria FA	-	-	-	-	-	-	-	5.0626
Categoria FR	-	-	-	-	-	-	-	5.0152

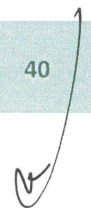
Em 31 de dezembro de 2025 não existiam unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Categoria FA			Categoria FR			Total	
		Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31-12-25	5.0626	1 265 797	250 030	5.0152	14 293	2 850	1 280 090	252 880
	30-09-25	5.0000	11 500	2 300	-	-	-	11 500	2 300
	30-06-25	-	-	-	-	-	-	-	-
	31-03-25	-	-	-	-	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes	
	Categoria FA	Categoria FR
UPs ≥ 25%	1	1
10% ≤ UPs < 25%	-	1
5% ≤ UPs < 10%	1	-
2% ≤ UPs < 5%	3	-
0.5% ≤ UPs < 2%	13	-
UPs < 0.5%	224	-
TOTAL	242	2



**2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO**

O volume de transações do exercício de 2025, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Unidades de Participação	1 457 463	-	261 818	-	1 719 280	-

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	1 306 946	-
Resgates	44 471	-

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
AMUNDI MSCI EUROPE UCITS DR	235 585	9 461	-	245 046	-	245 046
AMUNDI MSCI JAPAN-ACC ETF	38 823	224	-	39 046	-	39 046
Amundi ETF MSCI Emerging Markets	60 595	869	-	61 464	-	61 464
Amundi MSCI AC Asia Pacific Ex Japan	60 888	655	-	61 543	-	61 543
IShares MSCI ERP MID CAP-ACC	98 599	1 952	-	100 550	-	100 550
JPM US REI EQ ACTIVE ETF	78 729	833	-	79 562	-	79 562
JPMorgan E Europe Res Enh Idx Eqty Es ETF	161 910	2 820	-	164 730	-	164 730
JPMorgan E US Research Enh Idx Eqty ETF	134 541	1 187	(1 143)	134 584	-	134 584
Lyxor ETF S&P 500-A	186 557	1 484	-	188 041	-	188 041
SPDR S&P 500 Eur Hedge ACC	93 113	1 284	-	94 396	-	94 396
X IE Physical Gold Etc Eur	26 895	187	-	27 083	-	27 083
	1 176 233	20 956	(1 143)	1 196 045	-	1 196 045
<b>TOTAL</b>	<b>1 176 233</b>	<b>20 956</b>	<b>(1 143)</b>	<b>1 196 045</b>	-	<b>1 196 045</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 2025, foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2024	Aumentos	Reduções	31-12-2025
Depósitos à ordem	-	1 517 682	1 347 057	170 625
<b>TOTAL</b>	-	<b>1 517 682</b>	<b>1 347 057</b>	<b>170 625</b>

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

##### Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

##### Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.

- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
  - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

### Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

No entanto, serão tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os fundos de poupança reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.



*(Handwritten signature)*

### 5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA" Unidades de participação	20 956	2 857	23 813	-	-	1 788	1 788
OPERAÇÕES A PRAZO Cambiais Spots	-	12	12	-	-	-	-
TOTAL	20 956	2 869	23 825	-	-	1 788	1 788

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades de participação	-	243	243	-	-	-
Depósitos	-	-	-	343	-	343
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	3 118	3 118	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	1 580	-	1 580
de Depósito	-	-	-	106	-	106
de Supervisão	-	-	-	200	-	200
de Carteira de títulos	-	-	-	1 310	-	1 310
TOTAL	-	3 361	3 361	3 539	-	3 539

**9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE**

À data de 31 de dezembro de 2025 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

Descritivo	31-12-2025
Impostos indiretos:	
Imposto do Selo	79
TOTAL	79

**10. RESPONSABILIDADES**

A 31 de dezembro de 2025, o OIC tem acordado junto do Millenium BCP uma facilidade de limite máximo de descoberto intradiário na conta corrente no valor de €1.000.000, a qual não se encontra a ser utilizada, constituindo-se, assim, como uma responsabilidade potencial.

**11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL**

Em 31 de dezembro de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

Moedas		À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
			Forward	Futuros	Swaps	Opções		
USD	USD	171 875	-	-	-	-	-	171 875
Contravalor Euro	Total in Euro	146 276	-	-	-	-	-	146 276

#### 14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

#### 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

Custos	Categoria FA		Categoria FR	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	1 606	0.91%	1	1.01%
Comissão de Depósito	111	0.06%	0	0.05%
Taxa de Supervisão	199	0.11%	1	1.43%
Custos de Auditoria	999	0.29%	21	0.29%
Encargos outros OIC	261	0.15%	0	0.15%
Outros Custos Correntes	56	0.03%	0	0.03%
<b>TOTAL</b>	<b>3 233</b>		<b>23</b>	
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>	<b>1.55%</b>		<b>2.96%</b>	

(1) Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência anualizada



i m | g | a |

## Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025

## Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **IMGA Crescimento PPR**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **875500BMHFRA5A598Z03**

Código do fundo (CMVM): **2255**

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



## Características ambientais e/ou sociais

### Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Realizou investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



Realizou investimentos sustentáveis com objetivo social: \_\_\_%



Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



com um objetivo social



Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis

### Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises, classificações de rating ESG e dados de fornecedores externos independentes.

Salientamos que, apesar da divulgação de indicadores de sustentabilidade por parte das empresas ter vindo a melhorar nos últimos anos, esta informação ainda é limitada para diversos indicadores, tanto ao nível da sustentabilidade ambiental como social.

À data de preparação deste relatório o Fundo estava investido 100% em fundos de investimento e ETFs.

A maioria dos fundos de investimento em carteira encontram-se classificados ao abrigo do artigo 6º do SFDR, existindo uma alocação significativa a fundos artigo 8º. Não obstante a informação relativamente à exposição da carteira aos indicadores analisados é limitada, pelo que é considerada

a informação prevista para estes fundos de acordo com a sua política de investimento em termos de sustentabilidade, nomeadamente no que refere aos limites mínimos a que se comprometem de investimento em entidades alinhadas com características A/S e/ou sustentáveis.

**Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2025 era a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura			Promoção Características A/S		Sustentáveis		
		Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo <sup>(1)</sup>	Contribuição para a Carteira	Média por fundo <sup>(1)</sup>	Contribuição para a Carteira
	artº 6º	8	-	68,3%	-	-	-	-	-
	artº 8º	3	3	31,7%	31,7%	51,0%	12,8%	20,0%	6,3%
	artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	-	-	-	-
	n.d.	0	0	0,0%	0,0%	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>100,0%</b>	<b>31,7%</b>	<b>51,0%</b>	<b>12,8%</b>	<b>20,0%</b>	<b>6,3%</b>

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 100% por fundos de investimento, 31,7% constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 51% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 20% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 12,8% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 6,3% para a percentagem de ativos considerados sustentáveis.

Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representavam cerca de 68,3% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula.

**... e em relação a períodos anteriores?**

O Fundo constituiu-se a 30 de setembro 2025, não existindo períodos anteriores que possibilitem a comparação.

**Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Tendo em vista a estratégia, política e objetivo do fundo, a IMGA procurou o investimento em entidades que permitissem maximizar a rentabilidade e, ao mesmo tempo, controlar o risco, nomeadamente os riscos relacionados com sustentabilidade.

Para isso, e quanto à seleção de fundos de investimento e ETFs, a entidade gestora, durante o seu processo de investimento e *due-diligence* às sociedades gestoras dos OICs elegíveis, incorpora, conjuntamente com a análise ao comportamento do fundo, fatores ESG, procurando investir naqueles que, em igualdade de circunstâncias, considerem fatores de sustentabilidade quer ao nível do OIC quer ao nível da sociedade.

Neste contexto, foram realizados diversos investimentos que permitiram ao fundo cumprir com os objetivos de investimento sustentável a que se comprometeu, tendo atingido os valores apresentados nos quadros anteriores.

**Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**



A IMGA apenas são considera como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade ambiental e/ou social e que não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, são analisados diversos indicadores ambientais e sociais dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, para os quais exista informação suficiente divulgada pela maioria dos emissores alvo do investimento. Assim, para a componente de ativos diretos, foram considerados para este efeito os seguintes indicadores relacionados com:

- i. **Indicadores ambientais:** Emissões de gases com efeitos de estufa (emissões GEE), nomeadamente no que refere à intensidade dessas emissões face a um referencia setorial, impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade ou cujas atividades tenham impacto em espécies ameaçadas ou que provoquem a degradação dos solos, desertificação, impermeabilização dos solos ou que estejam significativamente envolvidas na fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos. Relativamente aos emissores governamentais foram analisados indicadores relacionados com a intensidade das emissões carbónicas.
- ii. **Indicadores sociais:** Também para os indicadores sociais se procura avaliar o alinhamento com normas mínimas aplicáveis a índices de referência da EU para a transição climática, nomeadamente o cumprimento dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas ou as Diretrizes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos para as empresas multinacionais, o envolvimento em quaisquer atividades relacionadas com armas controversas e produção de tabaco. Neste sentido não foram detetadas quaisquer situações de não cumprimento de qualquer princípio ou *guideline* previstos, bem como qualquer situação de envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas ou com envolvimento significativo na produção de tabaco nos investimentos considerados sustentáveis. Para os emissores governamentais foram analisados indicadores relacionados com a dispersão de rendimento entre a população, nomeadamente o coeficiente de Gini determinado pela OCDE, e indicadores os indicadores determinados pela organização não governamental Freedom House para as diversas componentes, nomeadamente liberdade de expressão, direitos humanos, corrupção, estabilidade política e estado de direito. Não são igualmente consideradas sustentáveis entidades onde sejam detetadas quaisquer situações de violação dos direitos humanos, normas laborais, diversidade e corrupção. Não foram ainda considerados sustentáveis os investimentos em países incluídos nas listas da EU, adotadas pelo Conselho em 17 de fevereiro de 2026, como se tratando de jurisdições não cooperativas para fins fiscais. Para além destes são analisadas quaisquer investimento e entidades governamentais sujeitas a violações de cariz social.

Informação adicional sobre o cálculo destes indicadores está disponível em:

[https://www.imga.pt/media/6346/declaracao\\_principais\\_impactos\\_negativos\\_sustentabilidade.pdf](https://www.imga.pt/media/6346/declaracao_principais_impactos_negativos_sustentabilidade.pdf)

Adicionalmente, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, a Sociedade utiliza critérios de exclusão, análise de controvérsias, bem como repondera positivamente nas suas decisões de investimento os emissores identificados com baixos riscos materiais de exposição ambiental, social ou governação.

Os investimentos considerados como sustentáveis são analisados procurando detetar e analisar quaisquer situações de potencial incumprimento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.



identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carte Internacional dos Direitos Humanos.

No entanto, o Fundo apenas se encontrava investido noutros OICs, alguns dos quais geridos pela IMGA e para os quais foram considerados os critérios acima referidos relativamente aos indicadores ambientais e sociais considerados para efeitos de cumprimento do princípio “*não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*”.

Para os fundos geridos por outras sociedades gestoras, a IMGA incorpora na sua análise critérios de seleção ESG de forma a garantir que o princípio “*não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*” é considerada por cada sociedade gestora dos fundos artigo 8º alvo de investimento, de acordo com a suas metodologias internas.

***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Numa primeira instância, os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise da qual resulta a notação de rating ESG. Ainda, são considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas.

Adicionalmente, e de forma a verificar o cumprimento do princípio “*Não prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*” previsto no ponto anterior foram considerados os indicadores referidos.

Para o investimento através de fundos e ETFs, dependendo da metodologia adotada por cada sociedade gestora para aferição das métricas de sustentabilidade dos fundos sob sua gestão, podem ou não ser considerados os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, sendo que os mesmo fazem parte das metodologias adotadas pela generalidade das sociedades gestoras para gestão dos fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR. Compete a cada sociedade gestora e para cada fundo gerido, consoante os seus objetivos em termos ESG determinar quais os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade mais relevantes para a análise, selecionando, para além dos indicadores mandatórios (indicadores sobre emissões de gases com efeito de estufa, proteção da biodiversidade, emissões para o meio aquático, emissão de resíduos radioativos, e indicadores sociais sobre questões sociais e laborais) indicadores adicionais quer na ótica ambiental como social.

***Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:***

Apenas são considerados como sustentáveis os investimentos em emitentes que não apresentem situações de incumprimento relativo a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*

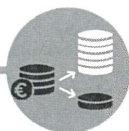


### De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Conforme referido no ponto anterior relativo a como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, a IMGA tem em consideração os diversos indicadores ambientais e sociais. Adicionalmente, são ainda considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas. Assim, para os fundos geridos pela IMGA estes indicadores dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade foram considerados de acordo com a metodologia da sociedade.

No entanto, o Fundo apenas se encontrava investido noutros OICs, alguns dos quais geridos pela IMGA e para os quais foram considerados os critérios acima referidos relativamente aos indicadores ambientais e sociais considerados para efeitos de cumprimento do princípio “*não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*”.

Para os fundos geridos por outras sociedades gestoras, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.



### Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem os maiores investimentos efetuados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2025 a 31/12/2025.

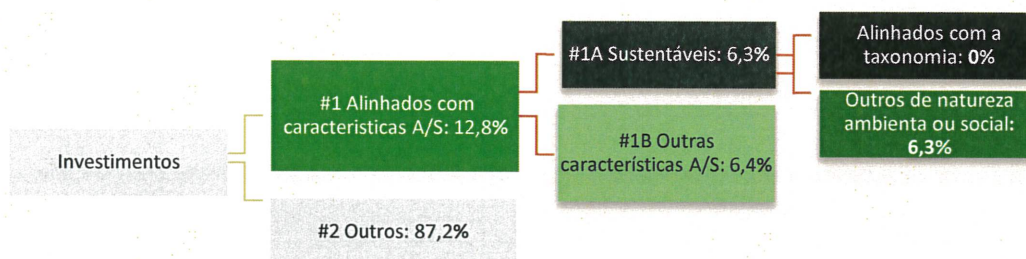
Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos
AMUNDI MSCI EUROPE UCITS DR	Unidades de Participação	18,97%
Lyxor ETF S&P 500-A	Unidades de Participação	14,56%
JPMorgan E Europe Res Enh Idx Eqty Es ETF	Unidades de Participação	12,75%



### Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

#### Qual foi a alocação dos ativos?

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Valores em percentagem do ativo do Fundo

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

**Em que setores económicos foram realizados investimentos?**

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	95,5%
Liquidez	Liquidez	5,5%



**Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?**

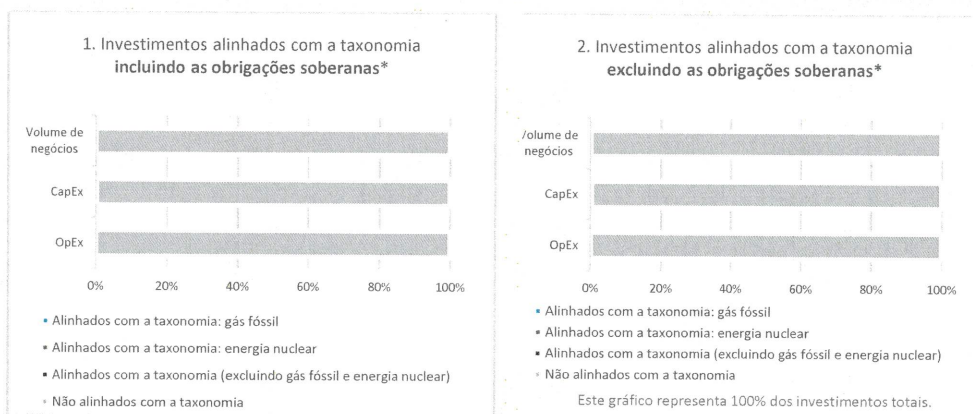
**O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE<sup>1</sup>?**

Sim:

Gás fóssil      Energia nuclear

X Não

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

<sup>1</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas (“mitigação das alterações climáticas”) e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.

**Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível.

**Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Dada a ausência de informação de forma compilada e de fácil acesso fornecida pelas sociedades gestoras em que o Fundo investiu, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.



**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.



**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social.



**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Os investimentos na categoria “Outros” incluem depósitos não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG e a quota-parte dos fundos de investimento que ultrapassam os valores mínimos definidos pelos documentos constitutivos dos mesmos, bem como os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do Regulamento SFDR ou para os quais não existe informação disponível. Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e gestão da liquidez.

Não incluídos nesta percentagem, por se tratar de extrapatrimoniais, estão os derivados de taxa de juro, utilizados para gestão da duração do fundo e, conseqüentemente, exposição ao risco de subida da taxa de juro e cambiais.

A verificação do cumprimento das salvaguardas mínimas está presente na metodologia da sociedade gestora para avaliação de cada entidade. Esta monitorização é tida em conta aquando da avaliação ao nível do rating ESG, que inclui para além do comportamento de diversos indicadores ambientais e sociais, uma análise ao governo de cada entidade.

É ainda verificado o cumprimento das normas e princípios internacionais, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os princípios do UN Global Compact.

Para além disso estão excluídas do universo de investimento entidades que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos como Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.



### **Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em fundos com objetivo alinhado com o seu, ou seja, em fundos que procurem a promoção de características ambientais e/ou sociais.

Na gestão dos fundos, a IMGGA procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emittentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emittentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Procurou-se ainda incrementar a exposição a fundos geridos por sociedades gestoras que incorporem características ESG no seu processo de gestão.

Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.



i m | g | a |

## Relatório de Auditoria

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025

## Relatório de auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Crescimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1 399 878 euros e um total de capital do OIC de 1 280 090 euros, incluindo um resultado líquido de 17 615 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Divulgações anexas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGA Crescimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Ativos.



## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o Relatório de gestão**

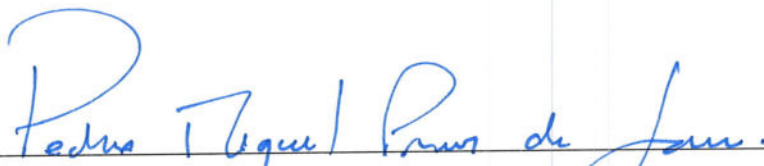
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos**

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de abril de 2026



---

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)